LEI Nº. 1012/2008.

Denomina de Professor João Bernardo da Silva, a Quadra de Esportes da Comunidade do Jurití e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina de Professor João Bernardo da Silva, a Quadra de Esportes da Comunidade do Jurití.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, em 26 de setembro de 2008.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Sanciono os Projetos de Leis números, 008/2008, que **Denomina de Praça Carlos Mattos, a praça confrontante das Ruas Maria Lêda Mousinho e José Marques Moreira no bairro Cidade do Sol,** que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser **Lei nº. 1007/2008,** 009/2008, que **Denomina de Creche Maria de Lourdes Tavares de Paula, a creche confrontante das Ruas Jorge Felipe da Silva e Cônego Severino Ramalho,** que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser **Lei nº. 1008/2008, 010/2008**, que **Denomina de Edmar Antônio da Câmara Ribeiro Viana, o Telecentro situado a Rua Senador Georgino Avelino,** que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser **Lei nº. 1009/2008, 011/2008**, que **Denomina de Praça Dalva Manso, a praça da Rua Jardim Amazonas,** que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser **Lei nº. 1010/2008, 013/2008**, que **Denomina de Cícero Cordeiro - Caé, a Quadra de Esportes da Comunidade de Lagoa Seca,** que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser **Lei nº. 1011/2008, 014/2008**, que **Denomina de Professor João Bernardo da Silva, a Quadra de Esportes da Comunidade do Jurití,** que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser **Lei nº. 1012/2008,** todos de autoria do Poder Executivo.

Nova Cruz/RN, 26 de setembro de 2008.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN